LEI Nº 1.381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como utilidade pública a "Associação das Pessoas com Deficiência de Itapoá/SC".

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação das Pessoas com Deficiência de Itapoá/SC", inscrita no CNPJ sob o nº 56.152.579/0001-62, com sede na Rua 2660 Anita Garibaldi, 595, Pontal do Norte, na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 23 de setembro de 2024.

JONECIR SOARES:98562770949
Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949
Dados: 2024.09.23 14:19:20 -03'00'

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800